

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.826 , DE 08 DE MAIO DE 1998

Nomeia o Conselho Municipal de Educação
(C.M.E.)

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, e o que consta no processo administrativo nº 219.205, de 10 de julho de 1997, **DECRETA**:

Art. 1º São nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Educação (C.M.E.) e seus respectivos suplentes conforme o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Poder Executivo:

Titulares: Profª JEANETE BEAUCHAMP
Profª LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR

Suplentes: 1º - GIL GONÇALVES JÚNIOR
2º - ROBERTO FABIAN

Indicados pelo Poder Legislativo:

Titulares: MARCELO MARTINS
MARIA CRISTINA CAVALEIRO

Suplentes: 1º - ANA LÚCIA PONTES DE MENDONÇA
2º - DARCI BASSI SIGNORINI

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO:

Titular: ANTÔNIO COELHO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Suplente: MARIA CÉLIA DOS SANTOS CLEMENTE

Titular: LUIZ MERIDA RODRIGUES
Suplente: VARCENA NICODEMOS DA SILVA SOUZA

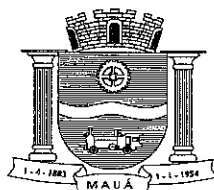
Titular: LEONICE DA SILVA
Suplente: WELLINGTON LUIZ MOREIRA

Titular: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
Suplente: MARIA JOSÉ DA SILVA

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titulares: BELARMINO MANOEL DA SILVA
GLICÉRIO FEITOSA FERRAZ

Suplentes: 1º - ELENÍSIO DE ALMEIDA SILVA
2º - CARLOS ALBERTO SOUSA ROCHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.826 , DE 08 DE MAIO DE 1998

IV- REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

Titulares: ROSANA CRISTINA ROZINELLI DA COSTA
JOSÉ ANTÔNIO CURSINO DOS SANTOS

Suplentes: 1º - AGNALDO FERRAZ CARNEIRO
2º - SILVERLEI BATISTA DA SILVA

V - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

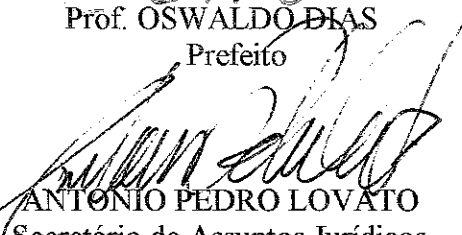
Titulares: MARIA ELENA VILLAR E VILLAR
ANTÔNIO NICODEMO DOS SANTOS
MARIA EMÍLIA LOPEZ
AGENOR GOMES DE OLIVEIRA

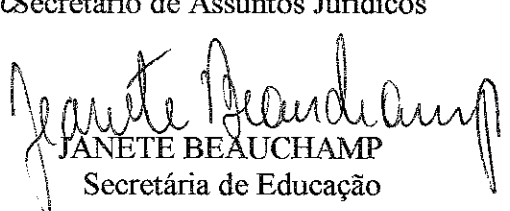
Suplente: CARLOS HENRIQUE JUNQUEIRA FRANCO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

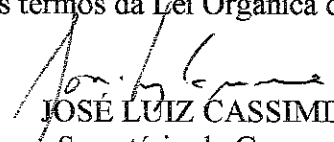
Município de Mauá, em 08 de maio de 1998.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTÔNIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JANETE BEAUCHAMP
Secretária de Educação

Registrado no Depto. de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro de
editais. Publique-se na imprensa regional
nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ers/